

PORTARIA Nº 0900, de 08 de Setembro de 2016.

DIRETOR DO FORO

ADICIONAL NOTURNO.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no PA nº 1687/2016, da Secretaria Administrativa,

RESOLVE

CONCEDER aos servidores plantonistas da **ALDEOTA**, abaixo relacionados, **ADICIONAL NOTURNO**, nos termos do art. 75 da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Resolução nº 004, de 14.03.2008, referentes à prestação de serviço noturno, na forma especificada abaixo:

SERVIDOR/MAT.	MÊS/ANO	TOTAL/HORAS
EUZÉBIO LUIZ VILAR LIMA- 601	JUNHO/2016	70
RANULFO DE FARIAS MACIEL FILHO-726	JUNHO/2016	7
ALEXANDRE MAGNO SÁ LIMA-363	JUNHO/2016	56
JALMIR GOMES DE MELO-1043	JUNHO/2016	7
LEOPOLDO PINHEIRO FILHO-414	JUNHO/2016	70

CIENTIFIQUEM-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 166.0/2016 de 8 de setembro de 2016, p. 3.

Esse texto não substitui a publicação oficial